



PLANO DE TRABALHO

Segundo Aditivo ao Convênio 001/2022

1. METAS QUANTITATIVAS

AMBULATÓRIO

DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO (MÊS)
Tomografias computadorizadas	200
TOTAL SUBGRUPO	200

RESUMO - AMBULATÓRIO

SUBGRUPO	PACTUADO (MÊS)
Diagnóstico em laboratório clínico	1.821
Diagnóstico por radiologia	1.071
Diagnóstico por endoscopia	40
Diagnóstico por tomografia	→200
Metodiagnósticos em especialidades	105
Diagnóstico por teste rápido	2
Consultas, atendimentos e acompanhamentos	9.823
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido e subcutâneo	73
Cirurgias das vias aéreas superiores da face, cabeça e do pescoço	12
TOTAL GERAL	↑13.147

Período: 01/04 a 31/12/22

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.059.267,35	1.059.267,35	1.159.267,35	1.059.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,39

3. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Pe. Rogério José Pereira
Provedor

4. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 09 DE maio DE 2022

Nícolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



15 3255-1055



contato@santacasadeangatuba.com.br

CNPJ 43.600.261/0001-55



Pc Levy Lisboa, 1202
Centro - Angatuba/SP



PLANO DE TRABALHO

Terceiro Aditivo ao Convênio 001/2022

1. METAS QUANTITATIVAS

AMBULATÓRIO

CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO		
	JAN (MÊS)	FEV (MÊS)	MAR - ABR (MÊS)
Consulta médica em atenção especializada	1.297	1.320	1.340
TOTAL SUBGRUPO	1.297	1.320	1.340

CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO		
	JAN (MÊS)	FEV (MÊS)	MAR - ABR (MÊS)
Consulta clínica	509	0	0
Consulta médica em psiquiatria	160	200	200
Consulta médica em neurologia	100	100	100
Consulta médica em cardiologia	60	120	120
Consulta médica em gastroenterologia	100	100	100
Consulta médica em urologia	100	100	100
Consulta médica em pediatria	268	520	520
Consulta médica em ginecologia	0	100	100
Consulta médica em ortopedia	0	80	100
TOTAL PROCEDIMENTOS	1.297	1.320	1.340

DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA		
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO	
	JAN (MÊS)	FEV - ABR (MÊS)
Ultrassonografia de abdômen total	104	100
Ultrassonografia de bolsa escrotal		
Ultrassonografia mamaria bilateral		
Ultrassonografia obstétrica		
Ultrassonografia transvaginal		
TOTAL SUBGRUPO	104	100

PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO E SUBCUTÂNEO	
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO
	FEV - ABR (MÊS)
Pequenas Cirurgias	30
TOTAL SUBGRUPO	30

RESUMO - AMBULATÓRIO



SUBGRUPO	PACTUADO		
	JAN (MÊS)	FEV (MÊS)	MAR - ABR (MÊS)
Diagnóstico em laboratório clínico		1.821	
Diagnóstico por radiologia		1.071	
Diagnóstico por endoscopia		40	
Diagnóstico por tomografia		200	
→ Diagnóstico por ultrassonografia	104	100	100
Metodiagnósticos em especialidades		105	
Diagnóstico por teste rápido		2	
↑ Consultas, atendimentos e acompanhamentos	11.120	11.143	11.163
↑ Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido e subcutâneo	73	103	103
Cirurgias das vias aéreas superiores da face, cabeça e do pescoço		12	
↑ TOTAL GERAL	14.548	14.597	14.617

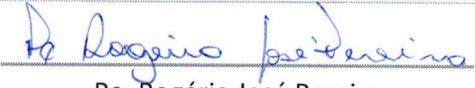
INTERNAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO (FEV - ABR) (MÊS)
Cirurgia do aparelho geniturinário	10
TOTAL SUBGRUPO	10

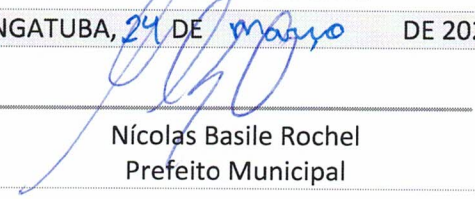
2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.059.267,35	1.059.267,35	1.357.031,35	1.168.519,35	1.193.519,35	1.084.267,35
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,35	1.084.267,39

3. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 23 DE MARÇO DE 2022

Pe. Rogério José Pereira Provedor

4. ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 24 DE maio DE 2022

Nícolas Basile Rochel Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

A Santa Casa de Angatuba foi fundada em 05 de abril de 1949, nasceu da necessidade de um serviço de saúde que atendesse à população da época. Na década de 40, a cidade crescia de forma acelerada, chegavam imigrantes de diversas regiões brasileiras e do exterior. Com a colonização, a população sofria a ameaça constante de várias doenças, era necessário um hospital com estrutura para atender a todos. A comunidade se uniu disposta a erguer a Santa Casa nos moldes que se praticava antigamente, atendimento médico-hospitalar gratuito aos doentes carentes.

Em 1949 se concretizou o projeto de criação e construção da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, após seis anos inaugurava-se o primeiro pavilhão. A Santa Casa começou efetivamente a prestar serviços à comunidade, sob os cuidados das irmãs Vicentinas e de um grupo de médicos. Com o crescimento da demanda, novos pavilhões foram construídos e o hospital teve sua trajetória atrelada ao desenvolvimento da cidade.

II – DADOS ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA		
CNPJ: 43.600.261/0001-55	CNES: 2082748	
Endereço: Praça Levy Lisboa, nº 1202, Centro		
Cidade: Angatuba		UF: SP
CEP: 18.240-000	DDD/Telefone: (15) 3255-1055	E-mail: diretoria@santacasadeangatuba.com.br
Banco 001	Agência 1441-9	Conta Corrente: 28.922-1

III – DADOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição: Rogério José Pereira	
CPF: 324.769.788-84	RG: 45.305.804-8 SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor



15 3255.1055

✉ contato@santacasadeangatuba.com.br



CNPJ 43.600.261/0001-55



Po Levy Lisboa, 1202
Centro - Angatuba-SP



Diretor Clínico: Demian Benedict Menke			
CPF: 139.049.218-43	RG: 01.983.696-1	Órgão SSP/SP	Expedidor:
Cargo: Diretor Clínico	Função: Diretor Clínico		

Responsável pelo Município Nicolas Basile Rochel	
CPF 423.369.018-62	RG 48.249.486-4
Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde Cassia Cristina Borges Palhas	
CPF 120.042.189-6	RG 18.539.866-2
Cargo Secretária Municipal de Saúde	Função Gestor Municipal de Saúde

IV - OBJETO DO PLANO OPERATIVO

Tem o presente Plano Operativo por objeto o acréscimo temporário de recursos financeiros, para aplicação em Custeio de Prestação de Serviços Médicos, referente às emenda parlamentares individuais destinadas à ação 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas. Considerando o disposto na Portaria/MS/GM nº 488, de 23 de março de 2020, Art. 7º, inciso II, § 3º, o recurso deve ser utilizado para ampliação do custeio das atividades pactuadas no Plano Operativo Assistencial da Contratualização, com a finalidade de incrementar temporariamente os recursos ora repassados.

Considerando a necessidade de garantir disponibilidade de profissionais médicos, insumos hospitalares e infraestrutura adequada a população assistida, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências quando for o caso, o recurso disponibilizado através de emenda parlamentar impositiva ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade será empregado no atendimento de metas quantitativas e qualitativas para o aperfeiçoamento de práticas assistenciais da instituição.

V – DADOS DA DEMANDA PARLAMENTAR

Nº da Proposta: 36000421616202100

Valor Total: R\$ 180.209,00

Partido: PSD

Nome do Parlamentar: JEFFERSON CAMPOS

Ano: 2021



15 3255.1055

✉ contato@santacasadeangatuba.com.br



CNPJ 43.600.261/0001-55



Pc Levy Lisboa, 1202
Centro - Angatuba-SP



VI - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR ALCANCE DA META
Qualificar a assistência prestada através de prestação de serviços.	Prestação de Serviços Médicos	Relatório indicando os serviços prestados e os respectivos valores.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	1 mês	R\$ 180.209,00
TOTAL			R\$ 180.209,00

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Prestação de serviços médicos	R\$ 180.209,00	100,00
Total		R\$ 180.209,00	100%

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
1	MARÇO/2022	R\$ 180.209,00
Total		R\$ 180.209,00

X - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 1 (um) mês.

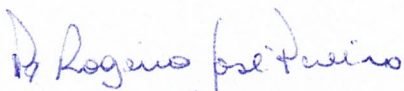




XI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Angatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Angatuba/SP, 23 de março 2022.



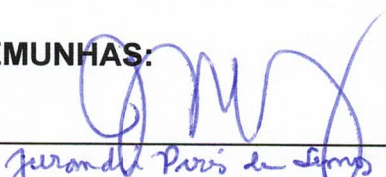
ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA
Provedor

Angatuba, 14/04/2022


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal


CASSIA CRISTINA BORGES PALHAS
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Jeronimo Paris de Lima Jr.
RG nº 309.353,688-09

2 - _____
Nome: _____
RG nº _____



15 **3255.1055**

✉ contato@santacasadeangatuba.com.br



CNPJ 43.600.261/0001-55



Po Levy Lisboa, 1202
Centro - Angatuba-SP



PLANO DE TRABALHO

Quinto Aditivo ao Convênio 001/2022

1. METAS QUANTITATIVAS

AMBULATÓRIO

CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO	
	MAI (MÊS)	JUN - DEZ (MÊS)
Consulta médica em atenção especializada	1.340	1.390
TOTAL SUBGRUPO	1.340	1.390

CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO	
	MAI (MÊS)	JUN - DEZ (MÊS)
Consulta médica em psiquiatria		200
Consulta médica em neurologia		100
Consulta médica em cardiologia		120
Consulta médica em gastroenterologia		100
Consulta médica em urologia		100
Consulta médica em pediatria		520
Consulta médica em ginecologia		100
Consulta médica em ortopedia	100	150
TOTAL PROCEDIMENTOS	1.340	1.390

DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA		
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO	
	MAI - DEZ (MÊS)	
Ultrassonografia de abdômen total	100	
Ultrassonografia de bolsa escrotal		
Ultrassonografia mamaria bilateral		
Ultrassonografia obstétrica		
Ultrassonografia transvaginal		
TOTAL SUBGRUPO	100	

PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO E SUBCUTÂNEO		
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO	
	MAI - DEZ (MÊS)	
Pequenas Cirurgias	30	
TOTAL SUBGRUPO	30	

RESUMO - AMBULATÓRIO

SUBGRUPO	PACTUADO	
	MAI (MÊS)	JUN - DEZ (MÊS)
Diagnóstico em laboratório clínico	1.821	



Diagnóstico por radiologia	1.071	
Diagnóstico por endoscopia	40	
Diagnóstico por tomografia	200	
→ Diagnóstico por ultrassonografia	100	
Metodiagnósticos em especialidades	105	
Diagnóstico por teste rápido	2	
↑ Consultas, atendimentos e acompanhamentos	11.163	11.213
→ Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido e subcutâneo	103	
Cirurgias das vias aéreas superiores da face, cabeça e do pescoço	12	
↑ TOTAL GERAL	14.617	14.667

INTERNAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO
	MAI - DEZ (MÊS)
Cirurgia do aparelho geniturinário	10
TOTAL SUBGRUPO	10

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.059.267,35	1.059.267,35	1.357.031,35	1.348.728,35	1.193.519,35	1.193.519,35
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.194.769,35	1.194.769,35	1.194.769,35	1.194.769,35	1.194.769,35	1.305.271,39

3. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 27 DE MAIO DE 2022

Pe. Rogério José Pereira
Provedor

4. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 15 DE Junho DE 2022

Nícolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

Sexto Aditivo ao Convênio 001/2022

1. METAS QUANTITATIVAS

AMBULATÓRIO

CONSULTAS, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO
	JUL - DEZ (MÊS)
Consulta médica em atenção especializada	↑ 2.010
TOTAL SUBGRUPO	↑ 2.010

CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO
	JUL - DEZ (MÊS)
Consulta clínica	→ 320
Consulta médica em psiquiatria	↑ 300
Consulta médica em pediatria	↑ 720
TOTAL PROCEDIMENTOS	1.340

RESUMO - AMBULATÓRIO

SUBGRUPO	PACTUADO
	JUL - DEZ (MÊS)
↑ Consultas, atendimentos e acompanhamentos	11.833
↑ TOTAL GERAL	15.287

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.059.267,35	1.059.267,35	1.357.031,35	1.348.728,35	1.168.519,35	1.168.519,35
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.169.769,35	1.200.269,35	1.200.269,35	1.200.269,35	1.200.269,35	1.341.271,39

3. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 04 DE AGOSTO DE 2022

Pe. Rogério José Pereira
Provedor

4. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 26 DE setembro DE 2022

Nícolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

A Santa Casa de Angatuba foi fundada em 05 de abril de 1949, nasceu da necessidade de um serviço de saúde que atendesse à população da época. Na década de 40, a cidade crescia de forma acelerada, chegavam imigrantes de diversas regiões brasileiras e do exterior. Com a colonização, a população sofria a ameaça constante de várias doenças, era necessário um hospital com estrutura para atender a todos. A comunidade se uniu disposta a erguer a Santa Casa nos moldes que se praticava antigamente, atendimento médico-hospitalar gratuito aos doentes carentes.

Em 1949 se concretizou o projeto de criação e construção da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, após seis anos inaugurava-se o primeiro pavilhão. A Santa Casa começou efetivamente a prestar serviços à comunidade, sob os cuidados das irmãs Vicentinas e de um grupo de médicos. Com o crescimento da demanda, novos pavilhões foram construídos e o hospital teve sua trajetória atrelada ao desenvolvimento da cidade.

II – DADOS ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA		
CNPJ: 43.600.261/0001-55		CNES: 2082748
Endereço: Praça Levy Lisboa, nº 1202, Centro		
Cidade: Angatuba		UF: SP
CEP: 18.240-000	DDD/Telefone: (15) 3255-1055	E-mail: diretoria@santacasadeangatuba.com.br
Banco 001	Agência 1441-9	Conta Corrente: 28.922-1





III – DADOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição: Rogério José Pereira			
CPF: 324.769.788-84		RG: 45.305.804-8 SSP/SP	
Cargo Provedor		Função Provedor	
Diretor Clínico: Demian Benedict Menke			
CPF: 139.049.218-43		RG: 01.983.696-1	Órgão SSP/SP Expedidor:
Cargo: Diretor Clínico		Função: Diretor Clínico	

Responsável pelo Município Nicolas Basile Rochel	
CPF 423.369.018-62	RG 48.249.486-4
Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal

IV - OBJETO DO PLANO OPERATIVO

Tem o presente Plano Operativo por objeto o acréscimo temporário de recursos financeiros, para aplicação em Custeio de Prestação de Serviços Médicos, Aquisição de Material Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza e Material de Laboratório, durante o período de 3 (três) meses. Considerando o disposto das Portarias GM/MS nº 3313, de 30/11/2021, Portaria GM/MS nº 177 de 31/12/2021, Portaria GM/MS nº 679 de 30/03/2022 e Portaria GM/MS de 31/05/2022, que *Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas*

Handwritten signature



assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Corona vírus. Recurso deve ser utilizado para ampliação do custeio das atividades pactuadas no Plano Operativo Assistencial da Contratualização, com a finalidade de incrementar temporariamente os recursos ora repassados.

Considerando a necessidade de garantir disponibilidade de profissionais médicos, insumos hospitalares e infraestrutura adequada a população assistida, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências quando for o caso, o recurso disponibilizado através de emenda parlamentar impositiva ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade será empregado no atendimento de metas quantitativas e qualitativas para o aperfeiçoamento de práticas assistenciais da instituição.

V – DADOS DA PORTARIA

Portaria GM/MS Nº 3313 de 30/11/2021

Valor Total: R\$ 4.500,00

Ano: 2021

Portaria GM/MS Nº 177 de 30/12/2021

Valor Total: R\$ 13.500,00

Ano: 2021

Portaria GM/MS Nº 679 de 30/03/2022

Valor Total: R\$ 1.500,00

Ano: 2022

Portaria GM/MS Nº 1329 de 31/05/2022

Valor Total: R\$ 64.500,00

Ano: 2022

VI - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR ALCANCE DA META
Qualificar a assistência prestada através de aquisições de insumos hospitalares de prestação de serviços.	Aquisição de material de uso hospitalar, medicamentos, gases medicinais e prestação de serviços médicos	Relatório indicando os materiais adquiridos e os respectivos valores.



[Handwritten signature]



VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3 meses	R\$ 84.000,00
TOTAL			R\$ 84.000,00

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Aquisição de material de uso hospitalar, medicamentos, e prestação de serviços médicos	R\$ 84.000,00	100,00
Total		R\$ 84.000,00	100%

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
1	NOVEMBRO/2022	R\$ 84.000,00
Total		R\$ 84.000,00

X - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 3 (três) meses.

XI – DECLARAÇÃO

 15 3255.1055

 contato@santocasadelangatuba.com.br



CNPJ 43.600.261/0001-55

 Pe Levy Lisboa, 1202
Centro - Angatuba-SP



Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Angatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Angatuba/SP, 25 de outubro de 2022.

Rogério José Pereira

ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA

Provedor

Angatuba, 31/10/2022

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal





ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

Convênio nº 001/2022

Período de Vigência: 02/12/2022 até 31/12/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL

RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		
Irmandade da Santa Casa de Angatuba		Praça Levy Lisboa, 1202 , Centro - Angatuba/SP		
CNPJ	CNES	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VISA	UNIDADES VINCULADAS	
43.600.261/0001-55	2082748	350220092-861-000001-1-6 (até 23/06/2022)	Sim ☐	Não ☒
PROVEDOR	DIRETOR CLÍNICO	DIRETOR TÉCNICO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL	
Rogério José Pereira	Demian Benedick Menke	Daiani Mara Simoni	Maria Carolina Pancioni	

II - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

OBJETO				
Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde				
PORTARIA MS/GM	EMENDA	PARLAMENTAR	FONTE	VALOR
1.464, de 30 de junho de 2021	28010011	Guilherme Mussi	Federal	R\$ 100.000,00
	40210002	Joice Hasselmann		R\$ 100.000,00
731, de 05 de abril de 2022	28150001	Ricardo Izar		R\$ 50.000,00
2.118, de 30 de junho de 2022	81000311	Relator Geral		R\$ 300.000,00

III - META QUALITATIVA

a) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

a.1) Humanização da Atenção Hospitalar

META
Manter e ampliar a qualidade dos serviços prestados, considerando o índice de satisfação do usuário.
INDICADOR
Número de pesquisas respondidas com bom e/ou ótimo.

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 280.350,00
Material médico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 110.000,00
Gêneros alimentícios	0,00



Outros materiais de consumo	0,00
Serviços médicos	R\$ 159.650,00
Outros serviços de terceiros	0,00
Locação de imóveis	0,00
Locações diversas	0,00
Utilidades públicas	0,00
Combustível	0,00
Bens e materiais permanente	0,00
Obras	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00
Outras despesas	0,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	R\$ 550.000,00

VI - RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ROGERIO JOSE
PEREIRA:32476978884

Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE PEREIRA:32476978884
Dados: 2022.12.02 14:28:40 -03'00'

Pe. Rogério José Pereira
Provedor

VII - RESPONSÁVEL PELA CONVENENTE

ANGATUBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nícolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



9º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio nº 001/2022

Período de Vigência: 12/2022

I - META QUALITATIVA

a) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

a.1) Humanização da Atenção Hospitalar

META
Manter e ampliar a qualidade dos serviços prestados, considerando o índice de satisfação do usuário.
INDICADOR
Número de pesquisas respondidas com bom e/ou ótimo.

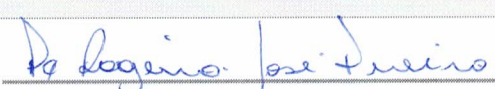
II - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Serviços médicos	R\$ 150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 150.000,00

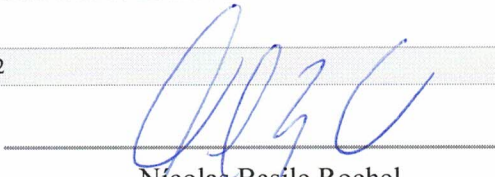
III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

IV - RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022
 Pe. Rogério José Pereira Provedor

VI - RESPONSÁVEL PELA CONVENENTE

ANGATUBA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022
 Nicolas Basile Rochel Prefeito Municipal